



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 5593/2018

BOU nº 178
14/09/2018
p. 128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES NOS
CARTÓRIOS ELEITORAIS DO
INTERIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE GOIÁS E A EMPRESA DINÂMICA
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA -
ME.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 3/2018

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2986181, 2ª via, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 799.305.061-87 e, de outro lado, a empresa **DINÂMICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.488.325/0001-68, estabelecida na Avenida Luís Viana, nº 1.773, Shopping Paralela, Sala 50, Saboeiro, CEP: 41.730-101, Salvador-BA, telefones: (071) 3034-1970, 9.9360-0274 e 9.9253-5345, E-mail Institucional: adm@dinamicaportal.com.br, neste ato representada pelo **Senhor JEAN GONÇALVES SANTANA**, portador da Carteira de Identidade nº 71.673.359-89, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 945.751.265-00, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o presente



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 5593/2018

termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato TRE-GO nº 3/2018 tem por objeto a modificação do cronograma físico-financeiro, Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico TRE-GO n.º 63/2017, nos seguintes termos:

Cronograma físico-financeiro				
Prazo: 90 dias (físico)				
Medições	Rotas	Percentual	Valor da parcela	Prazo de execução acumulado
1ª	Sul	31,96%	R\$ 29.478,62	30 dias
2ª	Sudoeste e Noroeste	34,94%	R\$ 32.232,61	60 dias
3ª	Nordeste e Norte	33,10%	R\$ 30.533,21	90 dias
	Total	100%(Recebimento Provisório)	R\$ 92.244,44	

PARÁGRAFO ÚNICO – O Recebimento Definitivo dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias após o Recebimento Provisório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 5593/2018

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, §1º, II c/c artigo 65, II, alínea “c”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo uma via anexada ao Processo Administrativo Digital nº 5593/2018.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2018.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE/GO

Jean Gonçalves Santana
JEAN GONÇALVES SANTANA
DINÂMICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

